



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 393 DE 24 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “d” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município c/c o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº. 051, de 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o enquadramento do servidor público municipal, Ivanilda Bernardes de Oliveira 23801, ocupante do cargo público de Professora, nível II classe G, conforme o Relatório de Enquadramento nº. 010/2024 e o Parecer nº. 010/2024 da Comissão de Enquadramento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 24 / 07 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

DECISÃO

(§ 7º. do art. 94 da LC nº. 051/2022)

Considerando o Relatório de Enquadramento nº. 010/2024 e o Parecer nº. 10/2024 da Comissão de Enquadramento, **DECIDO** enquadrar o(a) servidor(a) público(a) municipal Ivanilda Bernardes de Oliveira, matrícula 23801, no cargo público de Professora, nível II, classe G.

Não sendo protocolado pedido de revisão no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da ciência, expeça-se a Portaria de Homologação do Enquadramento e encaminhe-se à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SMA para registro no assentamento funcional do(a) servidor(a) público(a) e no sistema eletrônico de gestão de pessoas da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.

Publique-se e dê-se ciência ao(à) servidor(a).

Alexânia/GO, 22 de julho de 2024.

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, em

22/07/2024.

Hanna Raissa de Oliveira Lima
Matrícula 407136

Eu, Ivanilda Bernardes de Oliveira, matrícula 23801, ocupante do cargo público de Professora, tomo ciência desta decisão.

Concordo com a decisão Alexânia/GO, 22 de julho de 2024.

Ivanilda Bernardes de Oliveira

Ivanilda Bernardes de Oliveira

matrícula 23801